



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO



**PARECER**  
**Nº 055/2020**

**PARA:** Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias

**ASSUNTO:** Termo de Fomento nº 038/2019 de 26/08/2019  
Inexigibilidade nº 026/2019  
Aditivo nº 004/2020 – Plano de trabalho  
Associação Atlética Banco do Brasil  
Projeto “Aprender Brincando”  
Análise da composição do Processo nº 11.835/2019

Cumpre-nos, no exercício de nossas atribuições - definidas pela legislação local e superior, bem como pelo Plano de Trabalho/2020 - manter estreita relação proativa com os diversos segmentos da Administração Pública Municipal com o fim de dar efetividade à busca permanente de atendimento dos princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e da Eficiência e apoiar o Controle Externo (Legislativo, TCE-RS e Ministério Público) na sua missão institucional e o cidadão no exercício do Controle Social.

Atendendo solicitação da “Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias”, manifestamo-nos nos termos abaixo.

**Quanto ao presente Termo de Fomento, observa-se sinteticamente que:**

O presente processo, sme, tramitou e mereceu todas as análises e manifestações requeridas pela legislação pertinente.

Para a análise da pertinência, cumprimento das obrigações e efetividade da parceria foram designados os Gestores e as Comissões necessárias, bem como constam suas respectivas manifestações. No mesmo contexto, também, emitidos os pareceres jurídicos pertinentes.

Todas as manifestações transparecem cuidado, levando-nos a concluir de que o rito processual e os controles adotados estão condizentes com a legislação pertinente e que o interesse público maior esteve presente.

Central do Sistema de Controle Interno Municipal, em 30 de dezembro de 2020.



Odacir Raimondi

Técnico de Controle Interno – Administrador – CRA 072/T  
Chefe do SCIM